

Concurso Local de Leitura (/)
Autorização de Participação

Identificação do/a Encarregado/a de Educação

Nome _____
Documento de Identificação ¹ _____ N.º _____ Validade _____
Correio eletrónico _____
 Autorizo o envio de notificações, no decorrer deste processo, para o endereço eletrónico indicado².

Identificação do/a Participante (menor de idade)

Nome _____
Nascido/a a _____
Estabelecimento de ensino _____ Ano _____ Turma _____

Termo de Consentimento

Na qualidade de encarregado/a de educação declaro, para os devidos efeitos legais, que:

- Autorizo a sua participação no momento de leitura e argumentação na modalidade em que for realizada (presencial ou online);
- Autorizo o fornecimento dos seus dados de identificação (nome, ano, turma e escola que frequenta) à Câmara Municipal de Palmela, exclusivamente para este fim;
- Autorizo a exposição da imagem do meu/minha educando/a na prestação da prova oral perante os/as restantes participantes (professores/as, acompanhantes, júri e encarregados/as de educação de outros/as alunos/as participantes), e que esteja devidamente identificado/a;
- Comprometo-me à não divulgação do *link* de acesso à chamada de vídeo e à não captura de imagens e/ou gravação das provas anteriormente referidas, se e quando os meios utilizados o admitam.

Informações sobre Tratamento de Dados Pessoais e Direitos dos/as Titulares

O destinatário dos dados e responsável pelo tratamento é o Município de Palmela que poderá contactar através do telefone 212 336 600 ou do email: atendimento@cm-palmela.pt . O Município designou um/a encarregado/a de proteção de dados que poderá contactar através do endereço eletrónico: protecaodados@cm-palmela.pt . A finalidade do tratamento é participar neste Concurso Local de Leitura. O tratamento de dados decorre do consentimento do/a titular ou, no caso de este/a ser menor, do/a respetivo/a encarregado/a de educação, sendo este consentimento condição de participação no Concurso Local de Leitura. Os dados pessoais serão conservados pelos prazos de tramitação processual acrescidos dos prazos previstos na regulamentação arquivística. Só serão transmitidos a outras entidades nos termos e para cumprimento de obrigações legais. Mediante contacto com o município ou o/a seu/sua encarregado/a de proteção de dados, poderá, nos termos previstos na legislação,

¹ BI - Bilhete de Identidade; CC - Cartão de Cidadão; P - Passaporte.

² Conforme previsto no n.º 1 do artigo 63.º do Código de Procedimento Administrativo.

exercer os direitos de retirar o consentimento, confirmação do tratamento dos dados, acesso aos dados, retificação dos dados, limitação do tratamento, apresentar reclamação à autoridade de controlo (Comissão Nacional de Proteção de Dados), apagamento dos dados, portabilidade dos dados e oposição ao tratamento. Para mais informações poderá contactar o município ou o/a seu/sua encarregado/a de proteção de dados e consultar as políticas de privacidade em <https://www.cm-palmela.pt> .

Data e assinatura

O/A Encarregado de Educação

Aos _____

(data)

(Assinatura conforme BI/Cartão de Cidadão/Passaporte do/a encarregado/a de Educação ou de outrem a seu rogo)

Nota:

As falsas declarações ou a falsificação de documentos constituem crime nos termos previstos, respetivamente, nos artigos 348º - A e 256º do Código Penal.